



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2018-SEMEC – Contrato de Locação de Imóvel nº 018.2018.26.001

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Contrato de Locação de Imóvel nº 018.2018.26.001, que possui como locadora a senhora Rosana Maria Silva de Souza e objetiva a “Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Siqueira Campos, nº 145, Bairro Mangal – Tucuruí/PA, onde irá funcionar o Conselho Municipal de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar”.

EXAME:

Observa-se que a Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante processo licitatório Dispensa de Licitação nº 001/2018-SEMEC, homologado em 18 de janeiro de 2018, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo, sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 018.2018.26.001, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a senhora Rosana Maria Silva de Souza, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí-PA, 23 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP